EMENDA Nº \_\_\_\_\_/2021

PROJETO DE LEI Nº 9244/2021 (PODER EXECUTIVO)

Altera o Anexo III do Projeto de Lei Ordinária nº 9244/21, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera o Anexo III, suprimindo valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) do Programa de Governo denominado “Santa Maria Segura”.

Art. 2º Os recursos referentes à supressão do programa previsto no Art. 1º serão remanejados do programa denominado “Integração e Apoio aos Distritos”.

**JUSTIFICATIVA:**

Entendemos que o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, além de ser custeado na grande parte pelo Ministério Público do Trabalho, possui uma divisão de custos por integrar a Guarda Municipal, Brigada Militar e Polícia Civil, o que diminui custos ao Município, podendo este viabilizar a formação e valorização dos agentes da Guarda Municipal, não só no auxílio na segurança do bem público, mas com efetiva ação de polícia. Estes dados foram obtidos através do site da Prefeitura (anexo) da publicação em 14 de agosto de 2020, o CIOSP:

***“Investimento***

*A adequação na estrutura física do prédio onde funciona o Ciosp foi viabilizada pelo Consepro, com recursos obtidos junto ao Ministério Público do Trabalho e à Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Santa Maria (Cacism). O investimento foi de cerca de R$ 600 mil.*

*O Município de Santa Maria, com recursos do Ministério do Trabalho, investe R$ 499.258,90 mensais na estrutura do Ciosp. É um total anual de R$ 5.991.106,80.*

*“Como cidadão de Santa Maria, é um grande prazer poder ajudar trazendo para a cidade um centro tão moderno. Segurança não se faz sem integração e inteligência. Essas são as principais características do nosso Ciosp”, disse o presidente do Consepro, Luiz Fernando Pacheco.*

*As despesas com água e luz são custeadas pela Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado. Manutenção em geral e limpeza são feitas pela Prefeitura. As despesas individuais são quitadas individualmente.”*

Justificando que o valor remanejado é para que a meta de atender 100% da população do interior seja cumprida, pois ocorre que hoje os Distritos estão sem organização administrativa, as sedes estão abandonadas sem subprefeitos, pois um atende junto três Distritos, o que fica inviável atender todas as demandas em tempo hábil, necessitando efetiva administração e investimentos, tanto na saúde, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico, infraestrutura e segurança pública.

Diante destas informações solicitamos a supressão do montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) que deverão ser remanejados para a Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, para a descrição do Programa: 0052 – Integração e Apoio aos Distritos.

Santa Maria, 13 de julho de 2021.

Anita Costa Beber

Vereadora (PROGRESSISTAS)